



**SINDIRECEITA**  
**Analistas-Tributários**

Comissão Eleitoral – CE 2025

### **COMUNICADO CE nº 22/2025**

Brasília, 28 de agosto de 2025

Comunicamos que os candidatos ao cargo de Presidente das chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional (DEN) têm prazo **até o dia 06/09/2025** para indicação dos nomes de **até 3 (três) filiados de cada chapa** para exercerem a função de **fiscal de apuração** dos votos para as Eleições 2025 do SINDIRECEITA, nos termos do § 1º do Artigo 20 do Regulamento Eleitoral. A indicação deve ser realizada por meio do envio dos nomes para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral ([cen2025@sindireceita.org.br](mailto:cen2025@sindireceita.org.br)).

Comunicamos, ainda, nos termos do § 2º do Artigo 20, que *“as despesas com deslocamento, diárias, passagens e hospedagens dos fiscais das chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional para acompanhar presencialmente a apuração correrão pela mesma fonte de custeio das despesas da Comissão Eleitoral”*. A Diretoria de Finanças e Administração (DFA) orientará oportunamente quanto aos procedimentos relativos a reserva de passagem, hospedagem, deslocamento e diárias.

**Comissão Eleitoral 2025**

SINDIRECEITA